



**Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho**

DEJT
Assinado Digitalmente

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4402/2026

Data da disponibilização: Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2026.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO Diretor da ENAMAT Ministra DELÁIDE ALVES MIRANDA ARANTES Vice-Diretora da ENAMAT	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943 Telefone(s) : 3043-4269
--	---

ENAMAT

Ato
Ato

ATO ENAMAT Nº 5, de 27 de janeiro DE 2026.

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar, no âmbito da Justiça do Trabalho, as diretrizes normativas relativas ao padrão nacional obrigatório de formação para magistrados em vitaliciamento instituído pela Resolução CNJ nº 654/2025.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Resolução CNJ nº 654/2025, que estabelece um padrão nacional obrigatório de formação para magistrados em vitaliciamento, com foco simultâneo em capacitação técnica, desenvolvimento comportamental e integração institucional;

R E S O L V E

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com o objetivo de estabelecer, no âmbito da Justiça do Trabalho, as diretrizes normativas relativas ao padrão nacional obrigatório de formação para magistrados em vitaliciamento instituído pela Resolução CNJ nº 654/2025.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

I - AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO (Ministro do TST e Diretor da ENAMAT), Coordenador;

II - FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA (Juíza Titular de Vara do Trabalho do TRT da 20ª Região e Juíza Auxiliar da Direção da ENAMAT), Secretária;

III - GIOVANNI OLSSON (Juiz Titular de Vara do Trabalho do TRT da 12ª Região e Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho);

IV - HERMANN DE ARAÚJO HACKRADT (Desembargador do Trabalho do TRT da 21ª Região e Magistrado Auxiliar da Corregedoria Geral do Trabalho);

V - ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA (Juíza Titular de Vara do Trabalho do TRT da 3ª Região);

VI – CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA (Juíza Titular de Vara do Trabalho do TRT da 11ª Região);

VII – HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA (Desembargador do Trabalho do TRT da 2ª Região);

VIII – KLEBER DE SOUZA WAKI (Juiz Titular de Vara do Trabalho do TRT da 18ª Região);

IX – SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY (Desembargadora do Trabalho do TRT da 8ª Região); e

X – CRISTIANE ROSA PITOMBO (Coordenadora de Formação da ENAMAT).

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar uma proposta de Ato ENAMAT com as diretrizes de que trata a Resolução CNJ nº 654/2025, em especial os artigos 5º, X, alínea “a” e 7º.

Art. 4º As Coordenadorias de Formação e Administrativa da ENAMAT fornecerão apoio técnico-administrativo, sendo que esta última secretariará as reuniões do Grupo de Trabalho.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá concluir seus trabalhos e apresentar proposta de Ato ENAMAT até o dia 30 de março de 2026.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	